



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro:

Despacho n.º 37/2023:

Autorização para realização de despesas do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1688

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de Despacho n.º 157/GDN/2023:

Nomeando e dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço, de 2 (dois) Pessoal Policial no Cargo de Chefia da PN.....1688

Aviso n.º 19/2023:

Citando Victor Santos Correia Tavares, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Santa Cruz, do Comando Regional de Santiago Norte, ausente em parte incerta, para no de prazo 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar a sua defesa por escrito.....1688

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 37/2023

de 17 de outubro

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º, do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro e a pedido do Ministério da Agricultura e Ambiente, autorizo a realização de despesas de contrapartida com a celebração do contrato N.º 08/BVSJB/2023, para execução das obras previstas no Lote 2, no âmbito do Projeto de Ordenamento e Valorização da Bacia Hidrográfica de S. João Baptista na Ilha de Santiago, no montante global de 34.901.979\$00 (Trinta e quatro milhões, novecentos e um mil, novecentos e setenta e nove escudos), IVA incluído.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro na cidade da Praia, aos 17 de outubro de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o\$—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 157/GDN/2023. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional,

De 11 de setembro de 2023.

Ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alíneas f), g) e i) conjugado com os artigos 99.º, n.º 2 e 108.º todos do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado:

1. É, por conveniência de serviço, dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Vanderley Jorge Sousa Coronel, 1.º Subchefe da Polícia Nacional (PN), vinha exercendo na qualidade de Comandante do Destacamento Fiscal do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral do Comando Regional do Sal (CRS);

2. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Antonino Sanches Cabral, 1.º Subchefe da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento Fiscal do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral do CRS.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro do orçamento da Polícia Nacional, no Centro de Custo 40.10.11.10.09 -Comando Regional do Sal.

Este despacho produz efeitos a data da sua publicação no *Boletim Oficial*

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 28 de setembro de 2023).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 18 de outubro de 2023. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Aviso n.º 19/2023

Nos termos do artigo 95.º, n.º 4, do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, é citado o Sr. Victor Santos Correia Tavares, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Santa Cruz, do Comando Regional de Santiago Norte, ausente em parte incerta, para no prazo 45 (quarenta e cinco) dias, a contar a partir da data de publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, apresentar a sua defesa por escrito sobre o artigo de acusação que lhe foi imputado no processo disciplinar n.º 23STCDIS0008, que lhe foi instaurado por abandono de lugar, podendo consultar os autos por si ou interposta pessoa e/ou, ainda, através de um advogado, na aludida Esquadra Policial, oferecer rol de testemunhas não superior a três por cada facto ou quaisquer outros meios de provas admitidos em Direito para a sua defesa.

Pedra Badejo, Concelho de Santa Cruz, aos 13 de outubro de 2023. — O instructor, 1.º Subchefe da PN, *Rique Fortes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 543/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DE PESCA ARTESANAL E SEMI-INDUSTRIAL DE PRAIA BAIXO – SDFISHING- PRAIA BAXU INCLUSIVE".....616

Extrato de publicação de associação n.º 544/2023:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial dos Mosteiros, foi registada associação denominada: "ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE AJUDA, APANSA".....616

Extrato de publicação de sociedade n.º 545/2023:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória e Cartório Notarial de Santa Maria, encontra-se exarado um registo de nomeação de Órgãos Sociais da Sociedade Comercial denominada: "CABOCAN, LDA".....616

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 543/2023

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE PESCA ARTESANAL E SEMI-INDUSTRIAL DE PRAIA BAIXO – SDFISHING- PRAIA BAXU INCLUSIVE”, contribuinte fiscal número 594930693, com sede em Praia Baixo, concelho de São Domingos, de duração indeterminada, tendo por objeto: Cultivar e praticar a pesca, a industrialização e comercialização do pescado, bem como fatores de produção e utensílios de pesca, desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência e desportivas, em todas suas modalidades, além de proteger e fiscalizar o meio ambiente, denunciando, a quem de direito, os abusos contra a natureza, podendo exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais.

PATRIMÓNIO INICIAL: 70.000\$00 (setenta mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:

Presidente: Joaquim Soares Carvalho; Nif: 118115286.

- Vice-Presidente: Fernando Jorge Tavares Semedo; Nif: 119612879.

- Primeira Secretária: Lezete da Costa Moreno; Nif: 134714903.

- Segunda Secretária: Domingas da Silva Ferreira; Nif: 127151826.

Tesoureira: Elisângela Ferreira Correia; Nif: 134911482.

Conselho Fiscal:

Presidente: Adnilson de Jesus Pina Gonçalves; Nif: 120306514.

Vice-Presidente: Patricia Varela Lopes; Nif: 183746007.

Secretário: João Paulo Duarte Gonçalves; Nif: 126295026.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Emanuel Andrade Tavares Brito; Nif: 104457570.

- Vice-Presidente: Ricardo da Silva Ferreira; Nif: 127082409.

Secretária: Jocelene Celene Vaz Soares Carvalho; Nif: 187249598.

DURAÇÃO DO MANDATO: 4 (quatro) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de setembro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Extrato de publicação de associação n.º 544/2023

O CONSERVADOR/NOTÁRIO P/S/ROBERTO CARLOS BARROS FERREIRA

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no vinte e nove de Agosto de dois mil e vinte e três, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial dos Mosteiros, foi registada sob o número 1/20230829, a ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE

AJUDA, APANSA, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social em Cidade Igreja, tendo como finalidade a promoção e o desenvolvimento da Paróquia Nossa Senhora da Ajuda e por objetivos: a) Promover o evangelho, a doutrina e a fé católicas; b) promover atividades de caráter social, cultural e religioso; c) Angariar fundos, com vista dinamizar a Paróquia Nossa Senhora da Ajuda; d) Estabelecer parcerias com as mais diversas entidades, locais, nacionais e internacionais; e) Fortalecer os laços de fraternidade entre os membros da paróquia; f) prestar solidariedade, amparo, orientação e assistência às famílias mais vulneráveis na sua alimentação, saúde, habitação, higiene e educação; g) Promover atividades desportivas, culturais e recreativas com crianças, adolescentes, jovens e adultos; h) Amparar crianças, idosos e pessoas com necessidades de cuidados especiais; i) Desenvolver ações de formação técnico-profissionais direcionadas a adolescentes e jovens; j) Capacitar os paroquianos em matéria de caráter, ético, moral e religioso com vista a promoção da cidadania; k) Apoiar e estimular atividades de reforço ao estudo e promoção da educação das crianças, adolescentes e jovens. l) Colaborar para sustentabilidade financeira, administrativa e Patrimonial da Paróquia Nossa Senhora da Ajuda.

Tem de património inicial a quantia de duzentos e cinquenta mil escudos.

VINCULAÇÃO – 1- Para a assinatura de quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação basta assinatura do presidente.
2- Para assinatura de cheques bancários basta a assinatura do Presidente do Conselho Diretivo e do Tesoureiro.

ORGÃOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Diniz dos Anjos Lopes

Vice-Presidente: Mário N'Tchama

Secretário: Alexandra Aline Lima Rodrigues

Vogal: Maria José Tavares Correia

CONSELHO DIRECTIVO

Presidente: Domingos António Andrade

Vice-Presidente: Luis Teixeira Alves

Secretária: Justino Uangna

Tesoureiro: José Lobo Gomes Alves

CONSELHO FISCAL e JURISDICIONAL

Presidente: Egídio Alves dos Santos

Secretario: Idelmira Barros Canuto Centeio

Vogal: Sandra Pires Sequeira

Duração do mandato: 3 (três anos)

Mosteiros e Conservatória dos Registos e Cartório dos Mosteiros, 10 de Outubro de 2023.

Conta: __/_ - Isenta nos termos da lei-

O Conservador/Notário P/S/*Roberto Carlos Barros Ferreira*

Conservatória e Cartório Notarial de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade n.º 545/2023

O CONSERVADOR, MIGUEL JOÃO DUARTE

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório Notarial de Santa Maria a meu cargo, encontra-se exarado um registo de nomeação de Órgãos Sociais da Sociedade Comercial denominada “Cabocan, Lda”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de cento e dez milhões duzentos e sessenta e cinco escudos, matriculada sob o Número de Comerciante 250369710/119980616, nos seguintes termos:

- Nomeação de Órgãos Sociais:
- Nome: Susana Maria Pascual Sanchez com o NIF: 141272295.
- Cargo: gerente.
- Está conforme o original.

Conservatória e Cartório Notarial de Santa Maria, aos 13 de outubro de 2023. — O Conservador, *Miguel João Duarte*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.